



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº3/2022

O Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) vem através deste edital comunicar aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de 25 de abril a 30 de abril de 2022, para a seleção de estudantes a serem contemplados com Bolsas do Programa de Educação Tutorial, destinadas aos alunos de graduação do curso de Física.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientados pelo princípio da indissociabilidade – entre ensino, pesquisa e extensão.

1 – DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET:

- 1.1 – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

1.3 – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.4 – Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.5 – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2 – DAS VAGAS:

2.1 – Este processo pretende preencher 7 (sete) vagas na condição de bolsista.

2.2 – Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 8.3.

2.3 – As vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação.

3 – DOS BENEFÍCIOS:

3.1 – O integrante do grupo fará jus à certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-reitora de Ensino de Graduação;

3.2 – O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto permanecer vinculado ao grupo.

4 – DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA:

4.1 – Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

4.2 – Desistência;

4.3 – Acúmulo de 2 (duas) reprovações após seu ingresso no PET;

4.4 – Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens 5 e 6 deste edital;

4.5 – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 5.1 – Estar regularmente matriculado no curso Licenciatura em Física da UNIFAP;
- 5.2 – Estar cursando entre o 2º ao 7º semestre;
- 5.3 – Não ser bolsista de outro programa da IFES e/ou ter qualquer outro vínculos empregatícios;
- 5.4 – Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 5.5 – Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 5 (cinco).

6 – DOS DEVERES:

- 6.1 – São deveres do integrante do grupo PET:
 - 6.1.1 – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - 6.1.2 – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - 6.1.3 – Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - 6.1.4 – Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - 6.1.5 – Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
 - 6.1.6 – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 6.1.7 – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
 - 6.1.8 – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

7 – DA INSCRIÇÃO:

7.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 – O pedido de inscrição será efetuado no período de 25 de abril a 30 de abril de 2022, através do Google Forms no link <https://forms.gle/6Q7T4aHvEdZYSrsJ8>, munido dos seguintes documentos (ao se inscrever pelo formulário, os documentos devem ser enviados no formato PDF)

7.2.1 – Histórico acadêmico atualizado (caso o candidato esteja entre o 2º e 7º semestre);

7.2.2 – Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;

7.2.3 – Currículo atualizado do candidato (pode ser o currículo Lattes).

8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 – A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET-Física, dois professores da UNIFAP, além de um discente membro do grupo PET-Física;

8.2 – A seleção será constituída das seguintes etapas:

8.2.1 – Primeira Etapa (E1): Esta etapa é de caráter ELIMINATÓRIA e será realizada através de um Exame Escrito (presencial), com duração de três horas (3H).

O candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 estará classificado para a segunda etapa, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 estará automaticamente desclassificado.

A nota nesta fase será atribuída pela banca avaliadora entre 0 (zero) a 10 (dez).

*Use máscara e mantenha o distanciamento.

8.2.1.1 – Conteúdos para a avaliação desta etapa:

1) Cinemática:

Movimentos em uma ou mais dimensões.

2) Estática:

Primeira e segunda condições de equilíbrio.

3) Dinâmica:

Leis de Newton, força de atrito e movimento curvilíneo sob ações de forças centrais.

4) Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 (ver nos links [Legislação - Ministério da Educação \(mec.gov.br\)](http://legislação.mec.gov.br), [Manual de Orientações - Ministério da Educação \(mec.gov.br\)](http://manual.mec.gov.br)).

8.2.2 – Segunda Etapa (E2): Análise documental e Entrevista (online).

A nota será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Física.

8.3 – Cálculo da nota final:

A média geral dos candidatos será aferida através da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de classificação} = \frac{(\text{nota E1}) \times 7 + (\text{nota E2}) \times 3}{10}$$

Para ser aprovado, o candidato deve obter uma nota igual ou superior a 5,0.

E1 = Primeira etapa; E2 = Segunda etapa.

9 – CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
25/04/2022	Publicação do Edital nº3/2022	Site do PET e Site da UNIFAP	A partir das 10:00H

25/04/2022 a 30/04/2022	Inscrição	Formulário Eletrônico	***
02/05/2022	Primeira Etapa (E1)	Sala do Bloco de Física	09:00 H
03/05/2022	Resultado da Primeira Etapa (E1)	Site do PET-Física e Redes Sociais	10:00 H
03/05/2022	Segunda Etapa (E2)	Realizada pela Comissão Específica (online)	15:00 H
04/05/2022	Resultado Definitivo de Todas as Etapas	Site do PET-Física e Redes Sociais	14:00 H
04/05/2022 - 05/05/2022	Recurso	Via Email – item 11	24H após a divulgação do resultado

10 – DO ÍNICIO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS CLASSIFICADOS:

10.1 – Dia 09 de Maio de 2022 pelo turno da tarde ou manhã na sala do PET-Física.

*Parágrafo único:

10.2 – Devido a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (covid-19), as atividades presenciais estão temporariamente suspensas, portanto, as atividades do bolsista estão sendo feitas remotamente.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [PET-FÍSICA-UNIFAP](#).

Ou tire sua dúvida pelo nosso Email (petfisicaunifap2016@gmail.com) ou pelas nossas redes sociais.

Macapá, 25 de abril de 2022.



Prof. Dr. Robert Ronald Maguiña Zamora

Tutor do PET-FÍSICA

Portaria nº 737/2009

12 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

[1] HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; KRANE, K. S. *Fundamentos de Física:* Vol 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014, v.